

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
3/OUT/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Procedimento de consulta prévia para selecção de entidade
especializada para análise de publicações periódicas, referentes ao
ano de 2008**

Lisboa

10 de Setembro de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 3/OUT/2008

Assunto: Procedimento de consulta prévia para selecção de entidade especializada para análise de publicações periódicas, referentes ao ano de 2008

Considerando que:

1. O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social aprovou a abertura de um procedimento de consulta prévia para contratação de prestação de serviços de análise de publicações periódicas, ao abrigo do previsto no artigo 47.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.
2. O processo decorreu de acordo com as normas constantes do caderno de encargos publicado no sítio electrónico da ERC e nos artigos 151.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
3. Dentro do prazo fixado para entrega das propostas, deram entrada na ERC candidaturas de CIMJ – Centro de Investigação Media e Jornalismo, CIES - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, NÚMENA – Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas, CISION Portugal, S.A., CAPP – Centro de Administração e Políticas Públicas do ISCSP e Formalpress.
4. Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto no n.º 2 do art. 159.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, sobre o projecto de decisão final constante do Relatório adoptado pelo Júri do Concurso, não foram

apresentados elementos que ponham em causa a análise do Júri, conforme Relatório Final que se anexa e que é parte integrante da presente Deliberação.

Assim,

O Conselho Regulador delibera homologar o Relatório Final apresentado pelo Júri, que constitui o Anexo I da presente deliberação, subscrevendo, para todos os efeitos legais, a análise, fundamentação, classificação e proposta de adjudicação da prestação de serviços de análise de imprensa ao CIES ISCTE, referente ao ano de 2008.

Lisboa, 10 Setembro de 2008

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano